



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA PORTUGUESA

EDITAL DA COMISSÃO DE BOLSAS – DEZEMBRO 2016/JANEIRO 2017

Tendo em vista a vacância de **bolsas de mestrado e de doutorado** concedidas pela CAPES ao Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa, vimos informar a abertura do presente edital para a classificação de bolsistas.

Podem candidatar-se todos os alunos regularmente matriculados no Programa, bem como os aprovados no Processo Seletivo de 2016, ingressantes no ano de 2017.

A classificação se dará mediante a apresentação das propostas digitalizadas, contendo os seguintes documentos:

- 1) currículo Lattes atualizado **com documentação comprobatória** (cópia das publicações e dos certificados);
- 2) ficha de aluno do sistema Janus **(exceto para os alunos ingressantes no ano de 2017)**,
- 3) projeto de pesquisa com assinatura ou e-mail do orientador explicitando sua anuência.

OBSERVAÇÃO: serão desconsideradas as propostas com documentação incompleta.

As propostas deverão ser encaminhadas, digitalizadas, exclusivamente para o e-mail posdltcv@usp.br – ASSUNTO: BOLSAS LIT PORT, no período 15 a 22 de DEZEMBRO de 2016.

As solicitações serão avaliadas pela comissão de bolsas do Programa até o dia **05 de JANEIRO de 2017**, quando se dará a divulgação dos resultados no site do Programa e da Secretaria de Pós do DLCV.

A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de participar do programa PAE, de atuar, **obrigatoriamente**, nas atividades desenvolvidas pelo programa, bem como a entrega de relatório anual das atividades realizadas. A bolsa só será concedida ao aluno que comprovar ausência de vínculo empregatício, afastamento sem vencimentos e não estar aposentado. O não cumprimento dessas normas implica a não implementação ou perda da bolsa.

Os critérios utilizados pela comissão do Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa para a classificação dos candidatos serão os seguintes:

1. Excelência do Projeto (inserção nas linhas de pesquisas desenvolvidas no Programa, fundamentação teórica, exequibilidade do cronograma proposto, adequação e atualização da bibliografia);
2. Comprometimento com o Programa e Produtividade Acadêmica;
3. Conceito(s) da(s) disciplina(s) já cursada(s);

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

1. Disciplinas cursadas (Créditos obtidos; Conceitos obtidos);
2. Ano de ingresso.

Observações: 1. Os alunos serão classificados por nota e permanecerão na lista classificatória até a abertura do próximo edital de concessão de bolsas do Programa.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA PORTUGUESA

2. A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de participar de TODAS as atividades promovidas pelo Programa de Literatura Portuguesa, bem como a entrega de RELATÓRIOS ANUAIS pormenorizados, em formulário para este fim, acompanhados de documentos comprobatórios, das atividades realizadas pelo bolsista no período de vigência da bolsa.

Salientamos que para a implementação das Bolsas CAPES é necessário possuir conta corrente no Banco do Brasil.

A classificação tem validade até o final do 1º semestre de 2017 ou término da lista classificatória.

São Paulo, 14 de dezembro de 2016

COMISSÃO DE BOLSAS.